

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

Servidor(a): João Victor Jonathan Martins da Silva

SIAPE: 3010808

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Unidade de Lotação: Seção de Gestão de Contratos - SEGES/CAC/PROAD

Tempo de exercício no cargo: 8 anos e 6 meses

Nível de RSC pleiteado: V

Apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da carreira no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, em exercício na Reitoria do Instituto Federal do Amapá, visando à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V.

1. Trajetória profissional (art. 18, inciso I)

Servidor público federal desde 2018, iniciei minha trajetória na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, com foco em Higiene Ocupacional e Segurança do Trabalho. Minha atuação concentrou-se no gerenciamento de riscos ocupacionais e na elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade para servidores de áreas laboratoriais e de saúde, abrangendo diversos campi da instituição e na fazenda experimental do campus Porto Grande.

Em 2021, fui transferido para a Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura (COADINF). Nessa etapa, expandi meu escopo de atuação para a fiscalização administrativa de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (vigilância armada, limpeza, apoio administrativo e intérpretes de Libras). Tornou-se minha responsabilidade a auditoria mensal de obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluindo folhas de pagamento, cartões de ponto e recolhimentos de FGTS e INSS, garantindo a conformidade legal e mitigando riscos contratuais.

Consolidando essa trajetória de liderança e gestão, assumi em 2023 a supervisão da Seção de Gestão de Contratos (SEGES), conforme a Portaria nº 1822/2023 - GAB/RE/IFAP. Nesta função de alta complexidade e responsabilidade, passei a acumular a fiscalização administrativa com a gestão estratégica de uma ampla carteira de contratos essenciais. O portfólio gerenciado inclui serviços de infraestrutura (manutenção predial e de ar-condicionado), logística e frotas (abastecimento, seguro, frete e transporte), além de soluções tecnológicas e corporativas (computação em nuvem, certificados digitais e agenciamento de viagens nacionais e internacionais).

2. Experiências relacionadas aos critérios do RSC-PCCTAE e sua vinculação aos requisitos legais (art. 18, incisos II e III)

Critério I.3 — Participação como membro de grupos de trabalho e comissões no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Ao longo da minha trajetória profissional, assumi responsabilidades de crescente complexidade, o que exigiu o aprimoramento contínuo de competências técnicas, gerenciais e institucionais. No ano de 2023, integrei a comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), atuando diretamente na estruturação do Plano de Infraestrutura, atividade que demandou sólida capacidade analítica e conhecimento técnico (Portaria nº 1011/2023-GAB/RE/IFAP). Adicionalmente, participei de comissões estratégicas e grupos de trabalho de grande relevância. Entre eles, destaca-se o GT de Gestão de Pessoas do Campus Fluvial do IFAP, onde colaborei na redação do Regulamento Preliminar de Gestão de Pessoas Embarcadas e diretrizes correlatas, aplicando conhecimentos específicos da NR-30 (Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário) (Portaria nº 2462/2025-GAB/RE/IFAP). Do mesmo modo, minha atuação na Comissão de Mapeamento de Processos do DELIC-PROAD (Portaria nº 1938/2025-GAB/RE/IFAP) consolidou minha experiência em gestão por processos, análise organizacional e implementação de melhorias contínuas. Por fim, em 2024, participei da Comissão responsável pela elaboração da Resolução que tratará da Análise de Concessão de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade no âmbito do Instituto Federal do Amapá (Portaria nº 1041/2024-GAB/RE/IFAP), oportunidade em que desenvolvi competências de liderança, planejamento, organização, trabalho colaborativo e em equipes multidisciplinares, contribuindo para a execução das atividades institucionais.

Critério I.5 — Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Atuação como Gestor da Contratação (Portaria nº 248/2024 - IFAP) de serviço técnico especializado para o Concurso Público Docente do IFAP, planejamento estratégico, controle e fiscalização. O objetivo principal foi garantir a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência de todas as etapas do certame.

Critério I.9 — Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público

Também atuei em diversas audiências representando o IFAP junto ao Poder Judiciário, além de reunir e organizar toda a documentação necessária para envio à AGU. Colaborei na elaboração de especificações técnicas e no apoio à instrução processual, emitindo ofícios com respostas a quesitos para a defesa da instituição. Essa atuação contribuiu diretamente para o desenvolvimento de novas habilidades, refinamento do raciocínio lógico e fortalecimento dos meus conhecimentos em Direito do Trabalho e Direito Administrativo. Durante esse período, desenvolvi competências em planejamento, organização administrativa, gestão de transições institucionais, análise e proposição de melhorias em procedimentos e otimização de fluxos de trabalho. Minha atuação em articulação institucional e apoio à tomada de decisões estratégicas proporcionou um olhar mais atento e analítico às demandas dos contratos administrativos do IFAP.

Critério II.2 — Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos.

As Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no anexo que comprovam a participação em atividades técnicas e especializadas em projetos de engenharia que exige elevado nível de responsabilidade do profissional. Contribuindo para a funcionalidade das atividades de ensino e administrativa nos campi.

Critério II.6 — Participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência (roteiro técnico).

Elaboração de Tutorial Lançamento de Instrumentos de Cobrança no Contratos.gov.br, contribuindo para o aperfeiçoamento dos fiscais e gestores de contratos nos campi

Critério II.9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10 horas).

Ao longo da minha carreira, busquei o aperfeiçoamento contínuo por meio da participação em diversas capacitações e práticas relacionadas à gestão de contratos administrativos, o que possibilitou o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais, ampliando minha capacidade de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para o fortalecimento da fiscalização e gestão de contratos no âmbito do Instituto Federal do Amapá.

Critério IV.1 — Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.

Participei da elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal do Amapá (Ifap) em 2022, representou uma contribuição prática importante para a adaptação da instituição à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) Esse trabalho ajudou a padronizar rotinas e dar mais segurança jurídica aos processos administrativos, reduziu falhas e dúvidas na condução dos contratos públicos.

Critério IV.2 — Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação.

Participação como membro da equipe de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Computação em Nuvem (PORTARIA Nº 885/2023 - GAB/RE/IFAP).

Critério IV.3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Conforme as portarias de designação, atuo como fiscal/gestor de contratos deserviços de infraestrutura (manutenção predial e de ar-condicionado), logística e frotas (abastecimento, seguro, frete e transporte), além de soluções tecnológicas e corporativas (computação em nuvem, certificados digitais e agenciamento de viagens nacionais e internacionais).

Critério V.5 — Exercício de Função Gratificada (FG-02) ou equivalente como TITULAR.

Conforme a PORTARIA Nº 1822/2023 - GAB/RE/IFAP, atuo há 2 anos e 9 meses como titular da Seção de Gestão de Contratos, na FG-02 como supervisor.

Critério V.6 — Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente como SUBSTITUTO.

Desde a PORTARIA Nº 1440/2021 - GAB/RE/IFAP, atuei como substituto imediato do titular até 2023.

Critério VI.5 — Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.

Conforme PORTARIA N° 13/2020 - DIGERAL/LRJ/IFAP, atuei na implementação de geradores fotovoltaicos no Instituto Federal do Amapá (Ifap), campus Laranjal do Jari, atendendo a diretrizes administrativas locais de eficiência energética e infraestrutura da instituição.

Critério VI.11 — Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

Conforme a PORTARIA N° 227/2019 - DIGERAL/MCP/IFAP, participei como membro da comissão da II SECONED (II Semana de Construção de Edifícios) com o tema "Construção e Inovação na Amazônia" foi um evento acadêmico e técnico organizado no âmbito do IFAP em 2019, voltado para debater práticas da construção civil na região. O foco principal consistiu em debater inovações tecnológicas, métodos construtivos e o desenvolvimento sustentável da área de edificações adaptados à realidade amazônica, integrando estudantes e profissionais da área técnica de edificações. Na ocasião, ministrei palestra sobre as metodologias para utilização dos instrumentos de medição quantitativa de agentes físicos, químicos e biológicos.

Critério VI.12 — Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.

Conforme a PORTARIA N° 70/2020 - DIGERAL/MCP/IFAP, fui designado como membro da equipe responsável pela elaboração do Manual de Segurança dos Laboratórios do Campus Macapá, difundindo o conhecimento dos princípios de segurança durante o manuseio e manipulação de agentes químicos e biológicos, assim como as medidas de controle e prevenção de acidentes e evitar a exposição a níveis elevados de concentrações de gases e vapores.

Critério VI.19 — Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemias e pandemia.

Em 2020, atuei na avaliação da exposição dos servidores que atuavam na produção de álcool em gel no campus Santana, uma medida institucional no enfrentamento da pandemia de COVID 19.

3. Saberes e competências desenvolvidos (art. 18, inciso IV).

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento e o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências relacionadas à segurança do trabalho, saber jurídico, gestão administrativa, gestão de contratos, gestão de processos, governança, liderança de equipes, gestão de riscos, atuação em projetos e comissões, planejamento, elaboração procedimentos administrativos, tomada de decisão, análise e resolução de problemas, além do fortalecimento da visão sistêmica, promovendo maior eficiência, padronização e qualidade na gestão administrativa. Tais competências foram desenvolvidas de forma integrada entre a prática profissional e a formação continuada. Trata-se de saberes que qualificam de forma diferenciada a execução das atribuições do cargo, indo além do seu desempenho ordinário, na forma exigida pelo art. 6º da IN nº 1/2026.

4. Contribuições institucionais e resultados alcançados (art. 18, incisos V e VII)

As atividades desenvolvidas resultaram em contribuições concretas para o IFAP. A atuação no desenvolvimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos contribuiu para a estruturação da política de fiscalização de contratos administrativos na Instituição; a designação como Supervisor de Gestão de Contratos, viabilizou a implantação e a operação mais eficiente nos trâmites dos processos entre unidades, padronizando e modernizando os processos de pagamento segundo o modelo proposto no Manual; a participação no grupo de trabalho de implementação do campus fluvial tem resultando em estudos voltados a essa atividade aquaviária, visando a garantia da segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física e a saúde de professores, alunos e servidores que atuaram nessa nova unidade. A participação na construção do Manual de Segurança nos Laboratórios do campus Macapá, trouxe benefícios não apenas para o campus Macapá, mas para os demais campi que possuem laboratórios, agora possuem um material mais didático para compreender os riscos e atuar de forma segura, evitando riscos nas atividades práticas laboratoriais.

5. Justificativa do nível pleiteado (art. 18, inciso VI)

As experiências descritas, todas comprovadas na documentação anexada, enquadram-se em pelo menos 15 (quinze) critérios específicos distribuídos pelos Requisitos I, II, IV, V e VI, com pontuação total superior aos 52 pontos exigidos para o nível V. Atendidos, cumulativamente, a pontuação mínima, a quantidade mínima de critérios específicos e o requisito específico do nível, entendo estarem satisfeitos os pressupostos para a concessão do RSC-PCCTAE, nível V.

6. Relação entre as experiências e o desenvolvimento profissional e institucional (art. 18, parágrafo único)

As experiências relatadas refletem uma trajetória de crescimento contínuo e progressivo na carreira pública, demonstrando um perfil profissional altamente versátil e comprometido. Partindo da atuação técnica como engenheiro, avançando para a gestão administrativa, a liderança na supervisão da SEGES, a composição de grupos de trabalho locais e a produção de material de apoio, apresenta que as experiências abrangem áreas cruciais como administração, gestão, logística, infraestrutura e atendimento ao externo, demonstrando uma notável capacidade de adaptação e um profundo entendimento das dinâmicas institucionais. Esse itinerário materializa minha

contribuição para o aperfeiçoamento institucional do IFAP — especialmente nos eixos de gestão de riscos ocupacionais, fiscalização contratual e análise normativa —, fundamentando este memorial para a avaliação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor Jonathan Martins da Silva, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO**, em 17/08/2026 15:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186929

Código de Autenticação: 20dca57f70

